



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.898

Constituição de Comissão para avaliação e concepção de nova normativa para o Grupo de Processo Administrativo Disciplinar (GRUPAD).

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 11 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, que estabelece normas de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Considerando a solicitação da Reitoria de avaliação e sugestão para a demanda da Controladoria Geral da União (CGU);

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001826/2017-30;

Considerando o despacho da Assessoria Técnica da Reitoria, folha 17 do processo supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão para avaliação e concepção de nova normativa para o Grupo de Processos Administrativo Disciplinar (GRUPAD).

Art. 2º Aprovar as indicações dos nomes relacionados abaixo para compor a supracitada comissão:

I. Membros da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI.

Diretoria da EDTM: Bruno Camilloto Arantes;
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Sérgio Francisco de Aquino;
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis: Camélia Vaz Penna;
Diretoria da Escola de Minas: Issamu Endo / José Geraldo Arantes de Azevedo Brito;
Diretoria da Escola de Farmácia: Andréa Grabe Guimarães / Maria Elisabete da Silva Barros;
Diretoria do CEAD: Helton Cristian de Paula / Wellington Tavares;
Diretoria do ICESA: José Benedito Donadon Leal / Harrison Bachion Ceribeli;
Diretoria do ICEA: Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant / Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa;
Representação Discente: Vitor Zambello / Nadini Mariane Lopes da Rocha Tavares.

II. Assessora Técnica da Reitoria.

Débora Walter dos Reis.



III. Secretária Executiva do GRUPAD.
Letícia Gomes de Almeida.

Ouro Preto, 11 de maio de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente.

